

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS JOVEM
CULTURAL PARA PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO
TEMPORÁRIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL ANALISE DE OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU - PB, através da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as disposições contidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS JOVEM CULTURAL PARA PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; e o Parecer nº 0019/2023/CNDE/CGU/AGU, torna público o resultado final análise de objeto, Sr. José Carlos Alves da Silva – Gestor Cultural - CPF: 060.662.954-89, Coordenador da Comissão de Análise.

Notas metodológicas:

Notas metodológicas:

1. Todos os recursos foram analisados pela Coordenação do Edital. Em caso de deferimento, a nova nota substituiu a anterior. Em caso de indeferimento manteve-se a nota original.
2. Os agentes culturais que optaram por concorrer às cotas de pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência concorreram concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.
3. Foram selecionadas para a Etapa de Habilitação as propostas que receberem as melhores notas dentro da quantidade de vagas disponíveis, categoria e cota étnico-social.
4. Compreende-se como:
 - a. SELECIONADO: o projeto apto à etapa de habilitação;
 - b. SUPLENTE: o projeto apto à convocação em caso de desistência de projeto selecionado;
 - c. NÃO SELECIONADO: projeto que recebeu pontuação abaixo de 5,0, impossibilitando a convocação, conforme o item 10.3 do Edital.
7. Os proponentes SELECIONADOS deverão apresentar a Documentação Obrigatória para a Etapa de Análise Documental, previstos no anexo 2, entregue na secretaria municipal ou por email secult@juru.pb.gov.br. O envio deverá ser feito até às 23h59 do dia 25 de maio de 2026.

Juru- PB, em 22 de maio de 2026.

Jose Carlos Alves da Silva
Secretario

PROponente/ CPF	PROPOSTA CATEGORIA A CIRCO, CULTURA POPULAR, CULTURA TRADICIONAL, MÚSICA, LITERATURA, ARTESANATO, ARTES VISUAIS, PLÁSTICAS, AUDIOVISUAL, BELEZA, ENTRE OUTROS.	NOTAS					EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO / MOTIVO	AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA
		C1	C2	C3	C4	TOTAL				
1. RICARDO ANTONIO DA SILVA	CORDEEL EM CENA : ARTE E TRADIÇÃO POPULAR NORDESTINA	2,0	2,2	2,2	2,2	8,6	0,0	8,6	SELECIONADO	AMPLA CONCORRENCIA
2. JOANA MARIA LUIZ MORAIS	ESCOAL DE MUSICA SONS&SONHOS	2,2	2,2	2,0	2,0	8,4	0,0	8,4	SELECIONADA	AMPLA CONCORRENCIA
3. MARIA PRICILA DE LIMA VITAL	A DANÇA QUE MOVE A BANDA MARCIAL	2,0	2,1	2,0	2,0	8,1	0,0	8,1	SELECIONADA	AMPLA CONCORRENCIA
4. KAUÁ JOSE RODRIGUES LEITE	ARTESANATO : MAQUETES DE ENGENHO COM MATERIAIS RECICLAVEIS	2,0	2,1	2,0	2,0	8,1	0,0	8,1	SELECIONADO	AMPLA CONCORRENCIA
5. PALOMA DAYANE DE AQUINHO	BELEZA QUE TRANSFORMA : CAPACITAÇÃO PARA MULHERES EMPREENDEDORAS	2,0	2,1	2,0	2,0	8,1	0,0	8,1	NÃO SELECIONADA – INFRAÇÃO NO ITEM 6.1 DAS PARTICIPAÇÕES	AMPLA CONCORRENCIA
6. THIAGO BATISTA DE MORAIS	LOCUÇÃO COMO ARTE	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,0	8,0	SELECIONADO	AMPLA CONCORRENCIA